



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 28/2000
de 15 de maio de 2000

"Denomina "Praça Paulo Cândido Rafael"
a área de lazer localizada na Rua
Dr. Armindo, com início na Rua
Gelson Franco Ceragioli e se estende
até a Rua Fernando Marcelino, no
Bairro Nogueira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 1991
DE 15 DE MAIO DE 2000

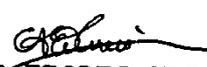
Artigo 1º - Fica denominada "Praça Paulo Cândido Rafael"
a área de lazer localizada na Rua Dr. Armindo,
com início na Rua Gelson Franco Ceragioli e se estende até a
Rua Fernando Marcelino, no Bairro Nogueira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 15 DE MAIO DE 2000.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na
Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA